



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.597/2023

EXONERA AGENTE POLÍTICO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada desta Prefeitura, a Senhora IONE ELIZABETE MATOSO do cargo interino de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE, constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal